



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026, às 9 horas, reuniram-se os servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). A reunião foi presidida pela professora Bernadete de Souza Porto, Pró-Reitora de Extensão da UFC, e contou com a presença de Cindy Loureen Bernardo Lima (Assessoria de Gestão e Controle). Participaram também os membros da equipe gestora: Thiago de Sales Silva (Coordenador da CBCE – Coordenadoria de Bolsas e Certificações de Extensão), Aline de Oliveira Viana (Coordenadora da CACE – Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão), a professora Maria Edivani Silva Barbosa (Coordenadora da FORMACE – Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão) e o professor Carlos Estevão Rolim Fernandes, Coordenador da CAFAAE- Coordenadoria de Apoio, Fomento e Avaliação das Ações de Extensão). Estiveram presentes ainda as diretoras das Coordenadorias Setoriais da PREX: Amanda Laiz Amâncio Sousa Gaspar (CBCE), Milena Teixeira Barbosa (CACE), Francisca Waleska (CAFAAE) e Clara Andrea Moraes Coelho (FORMACE). Foi justificada a ausência do Professor Ismael Pordeus Bezerra Furtado (Assessoria de Comunicação da PREX). A presidência iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em treze de janeiro de 2026, cuja a cópia havia sido previamente compartilhada para apreciação dos membros, sendo aprovada sem restrições. Inicialmente, realizou-se a recepção aos coordenadores e diretores, organizada pela FORMACE, com dinâmica de integração e habilidades. Em seguida, a Professora Bernadete Porto deu início à pauta:

- 1. Plano de Logística Sustentável** – A servidora Cindy Loureen destacou as dificuldades encontradas na articulação para o lançamento de um edital com um Plano de Logística Sustentável para a UFC em conjunto com as demais Pró-Reitorias da UFC, conforme estabelecem as diretrizes. Encaminhamento: A Profa. Bernadete Porto realizará articulação com as demais Pró-Reitorias para consolidar o edital e solicitou a Cindy que a lembre de contatá-las.
- 2. Relatório de Auditoria nº 008/2024 sobre Controle das Prestações de Serviços** – Cindy Loureen apresentou o relatório da Auditoria e relatou as diversas tentativas de esclarecimento junto à PROPLAD, visando responder à notificação recebida. Informou que a PROPLAD, por meio do servidor Augusto Macedo, está desenvolvendo uma ferramenta para acompanhamento das prestações de serviços da UFC, mas que ainda não há clareza sobre o processo ou subsídios que fundamentam a resposta solicitada. Encaminhamento: Por orientação do colegiado, a servidora deverá responder à demanda expondo as medidas já adotadas e a ausência de controle sistemático do processo.
- 3. Formalização de Parcerias das Ações de Extensão** – A assessora Cindy declarou não ter condições de responder à demanda por desconhecimento do andamento do processo. Ressaltou que manteve contato com a PROPLAD, mas o responsável encontra-se em gozo de férias, inviabilizando a resposta. Encaminhamento: Considerando o prazo estabelecido, o colegiado deliberou pelo encaminhamento do processo à PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC para manifestação, transferindo a responsabilidade da formalização das parcerias das ações de extensão para aquela Pró-Reitoria.
- 4. Resolução dos Cursos da UFC** – A presidência manifestou apreensão com os cursos cadastrados como ações de extensão, ressaltando a necessidade de um documento normativo (Resolução) que os regule. Foi sugerida a expedição de uma Resolução semelhante à que rege as ligas acadêmicas. Entretanto não foi designado nenhum coordenador para a tarefa.
- 5. Publicações da PREX** – A Profa. Bernadete reforçou a necessidade de consolidar o material para publicação pela Editora

da UFC. Resgatou o histórico do processo, destacando que a PREX concorreu ao edital da Editora e foi contemplada com três publicações, duas delas já em fase de conclusão. Fez um apelo aos coordenadores para finalizarem o último texto pendente. 6. **COEX – Colégio de Pró-Reitores de Extensão das IFES** – A Profa. Bernadete comunicou ao colegiado da PREX que foi indicada para a presidência do COEX. Informou que, após conversa com o Reitor da UFC, foi orientada a aceitar a indicação. A função implicará em duas reuniões online mensais, duas reuniões presenciais semestrais em Brasília, além de encontros na ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. 7. **Nova Estrutura da PREX** – A presidência solicitou a cada coordenadoria os ajustes necessários para a nova estrutura da PREX, consolidando o material que será submetido à aprovação do Conselho Universitário da UFC. Foi solicitado à servidora Milena a organização do documento. A nova estrutura da PREX ficou definida assim: a) Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento das Ações de Extensão – CAAEX [Divisão de Cadastro (DICAD) e Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão (DAEX)]; b) Coordenadoria de Formação em Extensão Universitária – FORMACE [Divisão para: Divisão de Formação (DIFOR)]; c) Coordenadoria de Creditação, Bolsas e Certificações da Extensão – CBCE [Divisão de Concessão e Acompanhamento de Bolsas (DICAB)]; d) Coordenadoria de Articulação Social e Comunicação (ARTCOM), [Divisão de Articulação Social (ARTICULA)]; e) Assessoria de Avaliação, Gestão e Controle – AAGC e f) Assessoria Administrativa da PREX - AAPREX. 8. **Comissão de Extensão das Unidades Acadêmicas** – O coordenador Thiago Sales destacou o desconhecimento de alguns membros da Comissão de Extensão acerca de suas atribuições, sugerindo a realização de um encontro para esclarecimentos. A Profa. Bernadete solicitou a inclusão, no Calendário da Extensão de 2026, de uma reunião com os membros da Comissão. O Calendário da PREX será uma das pautas da próxima reunião do colegiado. 9. **Edital nº 05/2025/PREX** – Thiago Sales apresentou uma síntese do processo de avaliação do edital em curso, informando que 39 docentes não realizaram a avaliação das ações e que 115 ações não entregaram o relatório, sendo 87 referentes a 2025 e 28 de anos anteriores. Ressaltou que tais pendências constituem critérios eliminatórios para participação no edital vigente. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Margarida Maria de Souza, secretária executiva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada para produzir os devidos efeitos legais e regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA DE SOUZA, Secretária**, em 03/02/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 03/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA VIANA, Coordenadora**, em 03/02/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR, Administrador(a)**, em 03/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SALES SILVA, Coordenador(a)**, em 03/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINDY LOUREEN BERNARDO LIMA, Assessor(a)**, em 04/02/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDIVANI SILVA BARBOSA, Coordenadora**, em 09/02/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA TEIXEIRA BARBOSA, Diretora de Divisão**, em 13/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6160073** e o código CRC **CA92E566**.
